



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### AVISO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO CARREIRA/CATEGORIA - ASSISTENTE TÉCNICO

José Francisco Calado Banha, vereador dos recursos humanos, faz público que a Câmara Municipal de Moura, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2024, deliberou a abertura de oferta de trabalho, na modalidade de mobilidade intercarreiras, para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de **Assistente Técnico**, previsto no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, cujo âmbito se circunscreve apenas aos trabalhadores do referido órgão autárquico, que reúnam as condições previstas na lei para o desempenho das funções.

#### Oferta n.º 6

Referência: 006- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

1. Caracterização do posto de trabalho: "Desempenho de funções de acordo com o mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo ainda, Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Promover a imagem do Município com informação e comunicação e comunicação consistente com uma política municipal transparente e que permita dar a conhecer à população a sua atividade; Preparar, elaborar e divulgar publicações e informações municipais, internas ou externas, periódicas ou não, de carácter geral ou específica; Promover junto da população e das instituições, a imagem do Município enquanto instituição ao serviço da comunidade.

2. Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, em exercício de funções na Câmara Municipal de Moura, nas carreiras de assistente operacional ou assistente técnico, detentores do 12.º ano de escolaridade, equivalente ou superior.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Moura, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicitam as ofertas de trabalho.

#### 3. Local de trabalho:

Edifício sede da Câmara Municipal de Moura

4. **Prazo de candidatura:** O prazo de entrega de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data de publicitação do presente aviso na página de internet da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

de Moura, em [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt), separador recursos humanos e página de detalhe das ofertas de trabalho em, Nova Plataforma Eletrónica de Recrutamento On-Line.

**5. Formalização das candidaturas:** As candidaturas são formalizadas, em [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt), separador recursos humanos e página de detalhe das ofertas de trabalho em, Nova Plataforma Eletrónica de Recrutamento On-Line. onde deverão preencher os campos do respetivo formulário com: nome completo, endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, tipo de vínculo, modalidade da relação jurídica de emprego público, carreira e categoria e Unidade Orgânica onde são desempenhadas as funções atuais, acompanhado obrigatoriamente de currículo profissional, sob pena e exclusão.

**6. Métodos de seleção:** Prova escrita de conhecimentos e Avaliação Curricular.

6.1. A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, e efetuada em suporte de papel, avaliada na escala de 0 a 20 valores, terá duração máxima de 01H00, com tolerância de 30 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências dos postos de trabalho, versando sobre:

A execução de um trabalho gráfico.

6.2. A Avaliação de Curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visando analisar a qualificação dos candidatos, ponderando a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

6.3. A classificação a atribuir a este método de seleção resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HA + 20\% FP + 45\% EP + 15\% AD.$$

6.4. As ponderações atribuídas aos fatores HA, FP, EP e AD, traduzem a importância relativa que o júri considera atribuir a cada um deles, valorizando mais a habilitação académica, a formação profissional porque considera que a formação em contexto laboral é uma mais-valia para a obtenção de bons resultados, e de igual modo a experiência profissional, enquanto instrumento primordial para o desenvolvimento das competências profissionais e qualificação dos recursos humanos, suscetível de contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos utentes da administração pública

Habilitação académica (HA) – será ponderada a titularidade de habilitação académica, da seguinte forma:

**7. Habilitação Académica:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

| Habilitação Académica | Valoração  |
|-----------------------|------------|
| 12.º Ano              | 16 valores |
| Licenciatura          | 18 valores |
| Habilitação superior  | 20 valores |

8. Formação Profissional (FP) – para o cálculo da pontuação a atribuir a este fator, numa escala de 0 a 20 valores, serão apenas consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional devidamente comprovadas de acordo com a duração e que se relacionem com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, obtidas nos últimos 5 anos.

A pontuação final neste fator de avaliação, será obtida de acordo com a seguinte grelha:

| Formação                                                                                       | Valoração                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Sem formação                                                                                   | 10                                |
| Até 20 horas                                                                                   | 14                                |
| Mais de 20 horas até 40 horas                                                                  | 16                                |
| Mais de 40 horas até 60 horas                                                                  | 18                                |
| Mais de 60 horas                                                                               | 20                                |
| Participação em Colóquios, Seminários, Palestras, Conferências, Jornadas e outros/as similares | 0,5 valores por cada participação |

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondentes ao item mais elevado.

Quando dos respetivos documentos não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

9. Experiência Profissional (EP) – neste parâmetro pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação das funções /atividades já exercidas e correspondentes às atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher, de acordo com a seguinte grelha:

| Experiência Profissional           | Valoração  |
|------------------------------------|------------|
| Sem experiência                    | 10 valores |
| Inferior a 1 ano                   | 12 valores |
| Igual a 1 ano e inferior a 3 anos  | 14 valores |
| Igual a 3 anos e inferior a 6 anos | 16 valores |



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Igual a 6 anos e inferior a 8 anos | 18 valores |
| Igual a 8 anos ou superior         | 20 valores |

9.1. Avaliação de Desempenho (AD) – a avaliação deste fator será a média das avaliações de desempenho dos dois últimos ciclos avaliativos (2019/2020 e 2021/2022) ou os dois últimos dois anos que o candidato possua, sendo a pontuação atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

| Média                               | Valoração |
|-------------------------------------|-----------|
| Avaliação igual ou inferior a 1,999 | 10        |
| Avaliação entre 2 e 3,999           | 15        |
| Igual ou superior a 4               | 20        |

9.2. Em caso inexistência de avaliação por facto não imputável ao trabalhador será atribuída a classificação de 15 valores.

10. **Ordenação final dos candidatos:** A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (60\%) + AC (40\%)$$

Em que:

OF – Ordenação final

PC - Prova de conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

11. **Remuneração mensal:** 922,47€, posição 1, nível 7 da Tabela Remuneratória Única em vigor na Administração Pública ou a remuneração da carreira/categoria de origem caso seja superior.

12. **Reserva de recrutamento:** Não há lugar a reserva de recrutamento.

13. **Outras informações:** Para quaisquer outras informações relacionadas com as ofertas supramencionadas, os interessados podem consultar a Ata n.º 1 da reunião do júri, que se encontra publicada conforme vem indicado no item 4 do presente aviso.

14. **Júri da Oferta de Trabalho:**

Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

1.º Vogal efetivo: Deolinda do Carmo Bengla Ortega, Assistente Técnica, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Carlos Manuel Xarrama Rico, Assistente Técnico.

Vogais suplentes: Fábio Camacho Moreira, Técnico Superior, e Sara Alfaiate Infante, Técnica Superior, todos trabalhadores da Câmara Municipal de Moura.

Publique-se nos termos da lei.

Moura, 12 de junho de 2024

O Vereador dos Recursos Humanos

(Por delegação de competência do Presidente da Câmara Municipal. Despacho de 11-11-2021)

